



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

002

= DECRETO Nº 1.473 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementar as dotações dos Órgãos abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.01 - Diretoria

4110.00 Obras Públicas

Ampliação da Escola de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo" R\$ 18.800,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.1 - Iluminação Pública

3132.00 Outros Serviços de Terceiros R\$ 216.000,00

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.2 - Ruas e Avenidas

4110.01 Obras Públicas

Pavimentação

R\$ 100.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES:

R\$ 334.800,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com a



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

003

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.473/77)

anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.06 - Setor de Encargos Gerais

3132.00 Outros Serviços de Terceiros R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.04 - Casa da Cultura

4140.00 Material Permanente R\$ 55.500,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.2 - Ruas e Avenidas

4210.01 Aquisição de Imóveis R\$ 135.400,00

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos

3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

4130.00 Equipamentos e Instalações R\$ 13.900,00

SOMA DAS REDUÇÕES: R\$ 334.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de agosto de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =